



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a dispensa de chamamento público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **19/2023**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto "Vivendo e Aprendendo" no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela instituição **PROJETO EBENEZER**, localizada à Rua Dona Inhazinha Castro, 227, bairro São Benedito Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 22.997.041/0001-37.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária nº 4.549/2022. O repasse do valor financeiro acontecerá em única parcela, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

- Emenda Impositiva
- Destinador: Vereador Lelei da Auto Escola
- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social – FNAS
- Dotação: 02.029.004.08.242.2083.6002
- Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
- Valor da Emenda: R\$R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Objeto: promover seguranças sociais por meio da acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e possibilidades de novas histórias de vida. Desenvolver habilidades dos participantes, criando situações onde se possa experimentar a construção
- Fonte: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

• Ficha: 3645

Santa Luzia, 20 de Abril de 2023.

Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Mat. 35.758

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2021-2023)